

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 701 de 18 de Fevereiro de 2025

DATA: 18/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Marcus Lopes Azevedo

CPF: ***.126.523-**

IP com nº: 192.168.0.9

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=742

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 057/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LICENÇA PRÊMIO: 058/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 059/2025 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 060/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 061/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 062/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 063/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LICENÇA PRÊMIO: 064/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 065/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 066/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 067/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL

- ✦ DECRETOS: 001/2025 - DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR, PREVISTA NO ARTIGO 75, I E II, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAC



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 057/2025

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **FABRICIO TELES CARVALHO**, inscrito(a) sob o CPF nº 726.387.702-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 058/2025

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36/1999, Dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos funcionários públicos. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora Sra. **ELISABETH PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA**, inscrito(a) sob o CPF nº 973.580.373-91, licença prêmio pelo período de seis (06) meses, a partir de 03 de fevereiro a 30 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 059/2025

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o atestado médico cardiológico da servidora; **RESOLVE: Art. 1º** Remanejar a Sra. **ADELIA RIBEIRO SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº 857.949.452-49, Agente Comunitária de Saúde, passando a exercer a função de Auxiliar Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 060/2025

PORTARIA Nº 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **MANOEL LOPES BONFIM**, inscrito sob o CPF nº 652.614.612-00, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Departamento do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 061/2025

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **LEONARDO SILVA RAMOS**, inscrito sob o CPF nº 026.367.333-29, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 062/2025

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 882.458.293-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Setor de Complexos Esportivos Escolares da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 063/2025

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ VICTO DA PAZ BATISTA**, inscrito sob o CPF nº 003.079.693-80, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 064/2025

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 36/1999, Dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos funcionários públicos. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o servidor Sr. **WESLEY ANGELICA RUAS**, inscrito(a) sob o CPF nº 916.500.543-00, licença prêmio pelo período de três (03) meses, a partir de 05 de fevereiro a 05 de maio de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 065/2025

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Sr. **MARCUS LOPES AZEVEDO**, inscrito sob o CPF nº 013.126.523-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06 de janeiro de 2025. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 066/2025

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 249/2021, Institui, regulamenta e adota o Diário Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos municipais e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MARCUS LOPES AZEVEDO**, inscrito sob o CPF nº 013.126.523-73, responsável pelas publicações no Diário Oficial do Município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 067/2025

PORTARIA Nº 067 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Sra. **DIULIANA DE OLIVEIRA SOBRAL DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) sob o CPF nº 607.643.053-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 001/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR, PREVISTA NO ARTIGO 75, I E II, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Para os processos de contratação por dispensa de licitação em função do valor deverá ser observado o seguinte:

- I - Processos com valor até 50% do valor estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021: será realizada dispensa com cotação de preços, sem recebimento de propostas adicionais.
 II - Processos com valor estimado entre 50,01% e 100% do valor estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021: será realizada dispensa sem disputa, ou seja, sem envio de lances pelos

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 18/02/2025 19:13:21 - IP com nº: 192.168.0.9
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=742



participantes.

Art. 2º. Para os processos descritos no inciso I do artigo 1º, após a publicação do aviso, os interessados poderão enviar, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, cotação de preços para o e-mail institucional informado no aviso.

§1º Decorrido o prazo previsto no *caput*, as cotações serão analisadas e a será solicitada a documentação necessária para a celebração do contrato apenas da empresa que apresentar o menor preço, dentro do limite previsto no artigo 1º, inciso I; que deverá enviar, via e-mail, no prazo de 03 (três) dias, os documentos solicitados.

§2º Decorrido o prazo previsto no *caput*, no caso de todas as cotações apresentadas ultrapassarem 50% do valor estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o processo será encaminhado ao setor de planejamento para contratação direta nos termos do inciso I ou II do artigo 1º.

Art. 3º. Para os processos descritos no inciso II do artigo 1º, após a publicação do aviso, os interessados poderão enviar, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, exclusivamente para o e-mail institucional, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso.

§1º Os interessados deverão observar o valor de referência constante no aviso e seus anexos para fins de elaboração da proposta.

§2º Encerrado o prazo previsto no *caput*, na data e horário estabelecidos no aviso, as propostas serão classificadas em ordem crescente pelo agente de contratação. A empresa que apresentar o menor preço será convocada para enviar, via e-mail, os documentos de habilitação, no prazo estabelecido no aviso.

Art. 4º. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 5º. Nos preços propostos pelo fornecedor deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor.

Art. 6º. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e comunicações via e-mail, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou de sua desconexão.

Art. 7º. O procedimento será divulgado por meio de aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição para início da contagem dos prazos para envio de propostas, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial e sítio eletrônico do Município.

Art. 8º. A fase preparatória dos procedimentos observará o estabelecido no Decreto nº 083/2024, que regulamenta a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

Art. 9º. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 10. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 11. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante perante o Município de Vila Nova dos Martírios, não cabendo ao órgão ou entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 12. Aplicam-se aos procedimentos previstos nos incisos I e II do artigo 1º, no que couber, as disposições do Decreto nº 081/2024.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública poderá expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto.

Art. 14. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 15. Revoga-se o Decreto nº 088 de 17 de abril de 2024.

Art.16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

